



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

“Por um Moçambique Livre da Corrupção”

Discurso de Sua Excelência Daniel Francisco Chapo, Chefe do Estado e do Governo, por Ocasão da Sessão de Abertura da Conferência Nacional Sobre o Combate à Corrupção

Maputo, 13 de Outubro de 2025

- **Venerando Presidente do Tribunal Supremo;**
- **Veneranda Presidente do Tribunal Administrativo;**
- **Digníssimo Procurador-Geral da República;**
- **Senhor Primeiro Vice-Presidente da Assembleia da República em representação da Presidente da Assembleia da República;**
- **Senho secretário-Geral do Partido Frelimo;**
- **Senhores Membros do Governo;**
- **Digníssima Vice-Procuradora Geral da República;**
- **Venerandos Juízes Conselheiros;**
- **Distintos Membros do Corpo Diplomático, aqui presentes;**
- **Senhores Deputados da Assembleia da República;**
- **Senhores Membros do Conselho Consultivo da Presidência da República;**
- **Digníssimos Procuradores-Gerais Adjuntos;**

- **Senhor Comandante-Geral da Polícia da República de Moçambique e Senhor Chefe do Estado-Maior General das FADM;**
- **Senhores Secretários de Estado de nível Central e nas Províncias;**
- **Senhores Governadores Provinciais;**
- **Senhores Presidentes dos Conselhos Municipais;**
- **Senhores Administradores Distritais;**
- **Magníficos Reitores e Directores Gerais de Instituições de Ensino Superior e de Investigação;**
- **Caros Magistrados Judiciais, Judiciais Administrativos e do Ministério Público;**
- **Senhores Gestores de Instituições Públicas e Privadas;**
- **Senhores Representantes de Partidos Políticos;**
- **Caros Representantes das Confissões Religiosas;**
- **Senhores Representantes da Sociedade Civil;**
- **Respeitados Parceiros de Cooperação Internacional;**

- **Caros Oradores e Moderadores;**
- **Caros Líderes Tradicionais e Comunitários;**
- **Senhores Representantes de Instituições de Ensino de nível secundário;**
- **Caros Amigos da Comunicação Social;**
- **Distintos Convidados;**
- **Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

1. É com muita responsabilidade que me dirijo a todos nesta sessão de abertura da **Conferência Nacional sobre o Combate à Corrupção**, que hoje nos reúne para reflectirmos e debatermos sobre um dos maiores desafios do nosso país: **o combate à corrupção**.
2. Antes de mais, gostaria de dirigir uma calorosa saudação a todos os presentes nesta sala e àqueles que nos acompanham pelos órgãos de Comunicação Social e também por vias digitais.
3. Endereçamos, igualmente, as boas-vindas aos nossos distintos convidados e respectivos delegados, cuja presença honra Moçambique e reforça os laços de amizade e de cooperação que nos unem, a quem desejamos que desfrutem da nossa hospitalidade à maneira moçambicana.
4. Sejam todos bem-vindos à nossa Pérola do Índico, Moçambique, e à nossa Cidade Capital, Maputo, conhecida como a cidade das acácias e jacarandás!
5. Aceitámos, com particular satisfação, o convite que nos foi formulado para proceder à abertura desta **Conferência**

Nacional sobre o Combate à Corrupção, subordinada ao lema actual, **“Por um Moçambique Livre da Corrupção”**.

6. Sendo este um evento que reúne especialistas de várias índoles com ligação à questão de prevenção e combate à corrupção, advogando reforma das estratégias e políticas sobre este mal e o desenvolvimento de capacidades nas mais variadas áreas de intervenção, a nossa presença tornou-se obrigatória.
7. Por isso, saúdo a todos por esta iniciativa tendente a contribuir com acções concretas **para a busca de soluções ao problema da Corrupção, que constitui um autêntico martírio para o nosso país**, em particular para o nosso povo, e também para o nosso continente e o mundo, no geral.

Caros Compatriotas,

8. A corrupção é um fenómeno que destrói a confiança dos cidadãos nas instituições, mina o tecido social, desvia recursos que deveriam servir o Povo, **enfraquece a economia, compromete o desenvolvimento e amplia as desigualdades sociais**.

9. **A corrupção compromete, ainda, o futuro da nossa juventude, fragiliza a credibilidade das políticas públicas,** pondo até em causa a soberania do Estado moçambicano.
10. Por essas razões, a prevenção e o combate à corrupção constituem prioridade absoluta do nosso Governo, devendo ser assumidos como uma causa nacional, através de acções concretas que permitam compreender melhor este fenómeno.
11. Esta Conferência **representa a reafirmação da nossa determinação** diante de todos os segmentos sociais, a nível nacional e internacional, **de prevenir e combater a corrupção e de consolidar a boa governação, o Estado Democrático**, como alicerces do nosso desenvolvimento colectivo, de prosseguir o caminho da construção de um Moçambique **íntegro, probo e livre da corrupção**.
12. A realização desta Conferência Nacional representa, ainda, um sinal de que Moçambique assume com coragem e responsabilidade, e olhar de frente para este problema; de reflectir colectivamente sobre as suas causas; de mobilizar a sociedade em torno de soluções; e de lançar

uma nova etapa rumo à afirmação da integridade e da moralidade.

13. Outrossim, traduz o compromisso do Estado moçambicano na busca de soluções concertadas para a consolidação do nosso Estado de Direito Democrático, **uma das quais é o fortalecimento da prevenção e luta contra a corrupção.**

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

14. A luta contra a corrupção não é um processo isolado, pois se enquadra na visão integrada de governação, que encontra expressão no Programa Quinquenal do Governo 2025–2029.
15. O Programa define a boa governação, a justiça social e a modernização do Estado como eixos estratégicos fundamentais.
16. Queremos um Estado que funcione com transparência, que preste contas com responsabilidade, que coloque o cidadão no centro das suas decisões e que use **cada metical do erário público** com responsabilidade e rigor.

17. O nosso compromisso é claro pois: **não haverá desenvolvimento sustentável sem integridade; não haverá justiça social sem transparência; e não haverá paz duradoura sem confiança nas instituições.**
18. É por isso que, para além do Programa Quinquenal do Governo, aprovou-se, igualmente, a Estratégia de Prevenção e Combate à Corrupção na Administração Pública, um instrumento essencial na prevenção e luta contra a corrupção, **neste sector fundamental de prestação de serviços ao nosso Povo.**
19. Esta Estratégia assenta, especificamente, em três pilares fundamentais: **a prevenção; a repressão e a cooperação internacional.**
20. **Na vertente da prevenção,** destacamos a necessidade de cultivar a postura de integridade em todos os sectores da sociedade.
21. Isto significa educar a sociedade, em geral, e a juventude, em particular, para os valores da ética, da lisura e da integridade, assegurando que esses princípios estejam presentes, tanto na Administração Pública como no Sector Privado, através de acções de formação de funcionários públicos e agentes económicos, orientadas

para a gestão transparente, a valorização do mérito e a responsabilização no exercício de funções.

22. Hoje, infelizmente, testemunhamos em alguns sectores da nossa Administração Pública, casos de funcionários que tudo fazem para serem afectados em alguns sectores, como UGEAs, finanças, património, com o intuito de obter vantagens através de actos de corrupção, desvirtuando-se da sua actividade principal.

“Ou seja, como dizem os meus irmãos mais novos, trabalhar num local onde há nhonga, não refresco, não há way não vale a pena”.

23. Na vertente da repressão, o nosso compromisso é inequívoco: quem cometer actos de corrupção será devidamente responsabilizado.

24. Há um sentimento de impunidade que reina na nossa sociedade, e que contribui, por vezes, para o entendimento da normalização de actos de corrupção na nossa sociedade.

25. Para acabar com esta percepção, é imperioso continuarmos a fortalecer as instituições de fiscalização,

de investigação e de justiça, dotando-as de autonomia, de recursos humanos qualificados, de meios tecnológicos e materiais modernos, de meios financeiros para que possam exercer a sua acção com responsabilidade, com independência, com integridade.

26. É nesta perspectiva que estamos a implementar reformas estruturantes ao nível da Administração Pública, destinadas a reforçar os mecanismos de controlo, auditoria e responsabilização, através da criação, por exemplo, da Inspeccção-Geral do Estado, da Inspeccção-Geral de Segurança Alimentar e Económica e da Central de Aquisições.

27. No pilar da cooperação, reconhecemos que a luta contra a corrupção não pode ser conduzida de forma isolada.

28. É essencial promover uma interacção efectiva entre os órgãos do Estado, a sociedade civil, o sector privado, a comunidade internacional e, sobretudo, a participação activa de cada cidadão. Todos devemos ser parte integrante da solução.

29. Por isso, esta conferência responde ao compromisso que assumimos com o Povo moçambicano: **o de não tolerar, em circunstância alguma, a corrupção.**

Ilustres participantes,

30. Desde a ratificação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, o nosso país tem reforçado, de forma contínua, a sua capacidade jurídica e institucional para combater este fenómeno, desde logo, com acções tais como:

- (i.) Criação do Gabinete Central de Combate à Corrupção, em 2004;
- (ii.) Aprovação da primeira Estratégia Anti-Corrupção do Governo;
- (iii.) Aprovação da Estratégia da Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública; e
- (iv.) Reformas legislativas estruturantes, incluindo a revisão da Lei Orgânica do Ministério Público; aprovação dos Códigos Penal e de Processo Penal; da Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e

Financiamento ao Terrorismo; e da Lei de Probidade Pública.

31. Estes marcos são a prova do reconhecimento e compromisso do Estado moçambicano **no sentido de repudiar ferozmente o fenómeno da corrupção**, e enquadram-se no âmbito da implementação da legislação internacional pertinente, como seja, a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção; a Convenção da União Africana sobre a Prevenção e o Combate à Corrupção e o Protocolo Anti-Corrupção da SADC.

Caros Conferencistas,

32. A luta contra a corrupção não se ganha apenas na aprovação de leis, planos, estratégias ou criação de instituições.
33. Devemos fazer mais, pois não temos dúvidas de que estamos em face de um mal, cuja prevenção e combate exigem o envolvimento de todos nós.
34. Queremos partilhar experiências, aprender com boas práticas e consolidar a nossa credibilidade junto da comunidade internacional.

35. Queremos frisar que nenhum Estado pode resolver a questão da corrupção por si só. Por isso, contamos, entre outros, com a cooperação jurídica e judiciária de outros Estados e Governos e da assistência dos parceiros de desenvolvimento, bem como das agências especializadas das Nações Unidas.

36. Por isso, gostaríamos de agradecer, de modo particular, aos nossos oradores provenientes da República Portuguesa, da República Federativa do Brasil, e da República do Botswana, países com os quais o nosso Estado tem relações de amizade, cooperação e colaboração em várias áreas de desenvolvimento social.

37. Com a República do Botswana, em particular, os nossos governos assinaram, em 2023, um Memorando de Entendimento para a Cooperação em Matérias de Prevenção e Combate à Corrupção, sinal inequívoco de vontade política e compromisso nesta matéria.

Ilustres Participantes,

38. Conjecturamos que aqui se vai aprofundar a matéria sobre os desafios e que, mais do que debates, se vai avançar com propostas concretas para o aprofundamento das reformas necessárias no nosso país.

39. Convidamos a todos a engajarem-se e a trabalharem com espírito patriótico, com franqueza e com coragem.
40. Auguramos que os debates sejam profundos, que as recomendações sejam práticas e que as conclusões inspirem reformas concretas e acções concretas.
41. As conclusões que irão sair deste evento serão uma mais-valia para a melhoria das nossas instituições, com destaque para o Gabinete Central de Combate à Corrupção, bem como para as reformas políticas, legislativas e estratégicas necessárias, e, por esse motivo, acompanharemos atentamente todos trabalhos da conferência para deles colhermos ganhos para o nosso trabalho quotidiano.
- 42. Que desta Conferência possamos recolher propostas para a prevenção e o combate à corrupção incluindo,** a reflexão sobre medidas que reforcem a moralidade pública; a transparência na gestão do erário público; a transparência dos concursos públicos; nos mecanismos que possam contribuir para maior celeridade e eficácia na tramitação e no julgamento dos casos de corrupção; **bem assim,** na aplicação de medidas preventivas e disciplinares.

43. Que este evento não seja apenas mais um registo na agenda nacional e, muito menos, um espaço de denúncia ou de lamentação, mas, sim, um ponto de viragem, onde cada um de nós se compromete a dizer **não à corrupção, e sim à transparência, à probidade e à integridade.**
44. A terminar, gostaria de realçar que este evento será coroado de êxitos se, no termo destes dois dias de trabalho, forem identificadas as soluções adequadas para os problemas e desafios já identificados. Esta será uma das melhores formas de contribuir para o desenvolvimento do nosso país.
45. Com estas palavras, **declaro aberta a Conferência Nacional sobre o Combate à Corrupção.**

Muito obrigado pela Vossa Atenção!

Por um Moçambique livre da Corrupção!

e

VAMOS TRABALHAR!